

ATO EXECUTIVO R-Nº 031/2025

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

RESOLVE:

1) Prorrogar até o dia **15/08/2025**, o constante do Art. 3º, VII, alínea “c”, da Deliberação Consep nº 190/2024, que dispõe sobre o Calendário Escolar dos cursos de graduação em regime seriado semestral, no Campus fora de sede da Universidade de Taubaté, no município de Caraguatatuba, para o ano letivo de 2025, na seguinte conformidade:

VII – JULHO/2025

c) de 07/07 a 15/08/2025 – Período de matrícula para os novos alunos e rematrícula dos alunos aprovados em 2025/1;

2) Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referendado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, retroagindo seus efeitos a 09/08/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 11 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos onze dias do mês de agosto de 2025.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria